



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO 003/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia às Secretarias de Administração e finanças, Planejamento e setor de Habitação, que seja retomado o projeto de regularização fundiária em nosso município.

### JUSTIFICATIVA.

Temos a ciência que, ao longo dos anos, várias famílias do nosso município foram contempladas com títulos de regularização fundiária (Escrituras), porém, mediante pesquisas e visitas em vários bairros de nossa cidade, constatei a necessidade de muitas famílias que ainda não possuem seus imóveis devidamente escriturados, alegando assim, várias dificuldades, dentre elas, a **não possibilidade** de financiamentos e outros benefícios junto à instituições financeiras. É válido ressaltar que, tal ação é um ato de cunho social importantíssimo, que atende o direito a moradia e ao crédito, trazendo mais dignidade e oportunizando as pessoas que mais necessitam.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.

  
CLEITON GODOI BRASILEIRO  
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 24 DE JANEIRO DE 2022

